



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa

GABINETE DA VEREADORA BRENNA NÓBREGA -PSB



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 712/2026 - Data 08/09/2026 - Hora 08:23:08

Assunto: SOLICITA AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZAR A RECUPERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PARAÍBA, ESPECIALMENTE NO CANTEIRO CENTRAL, NO BAIRRO DOS ESTADOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: BRENNA VICTÓRIA L. FERREIRA NÓBREGA ()

REQUERIMENTO

EMENTA: SOLICITA AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZAR A RECUPERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PARAÍBA, ESPECIALMENTE NO CANTEIRO CENTRAL, NO BAIRRO DOS ESTADOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício, com urgência, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, solicitando que determine ao gerente do setor de Iluminação Pública, o Sr. Célio Leitão, a realização dos serviços de recuperação, manutenção e, se necessário, substituição das luminárias da Avenida Paraíba, especialmente no canteiro central, do bairro dos Estados, visando restabelecer a adequada iluminação do referido equipamento público.

Justificativa: A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda da população que utiliza diariamente a referida avenida para deslocamento entre bairros e acesso a diversos pontos da cidade.

Atualmente, a iluminação pública do local encontra-se deficiente, com luminárias apagadas ou apresentando funcionamento inadequado, comprometendo a visibilidade durante o período noturno. Tal situação gera insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações delituosas.

A iluminação pública é um serviço essencial para a promoção da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal para restabelecer as condições adequadas de iluminação na referida via.

Dado exposto, requer o encaminhamento da presente matéria ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao Setor de Iluminação Pública, visando à execução dos serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos (PB)

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

Patos, 04 de setembro de 2026

APROVADO

Em, 08/09/2026 às 18:38 horas

Presidente

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

Vereadora/Autora

Nasir Roubini